

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PROCESSO Nº 117 /2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS/SP

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 03; 10; 13; 27; 28; 32; 38; 42; 53; 54 e 55 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: A D N Comercio e Representações Ltda	
Endereço: Rua Paschoal Argani nº 282	
Bairro: Portal das Pitãs	Cidade/UF: Tambaú/SP
CEP: 13710-000	Fone: (19) 99130-9750
CNPJ: 40.330.197/0001-41	E-mail: vendasadn@hotmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Anderson Luis de Oliveira	
Endereço: Rua Paschoal Argani nº 282	
Bairro: Portal das Pitãs	Cidade/UF: Tambaú/SP
CEP: 13710-000	Fone: (19) 99130-9750
CPF: 338.543.328-23	RG: 43.299.770-2 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Proprietário	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de tubos, conexões e materiais para manutenção das redes de água e esgoto de Ourinhos/SP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
3	LCRJM DN500: Luva de correr com bolsas fabricadas em ferro fundido dúctil, com junta elástica modelo junta mecânica	Un	12	R\$ 3.533,00	ACB
10	LCRJM DN400: Luva de correr com bolsas fabricadas em ferro fundido dúctil	Un	4	R\$ 2.537,70	ACB
13	C11JGS DN400: Curva de 11°15' com bolsas, fabricada em ferro fundido dúctil no DN400	Un	4	R\$ 1.244,00	ACB
27	LCRJM DN600: Luva de correr com bolsas fabricadas em ferro fundido dúctil	Un	3	R\$ 4.980,00	ACB
28	JDTA10 DN600: Junta de desmontagem Travada Axialmente,	Un	3	R\$ 9.740,00	ACB

ANDERSON
JIS DE
LIVEIRA
3854332823:4
330197000141

assinado de forma
digital por ANDERSON
JIS DE OLIVEIRA
854332823:4033019
000141
idos: 2022.12.08
17:50 -03'00"

	corpo, pistão e contra flange				
32	LCRJM DN350: Luva de correr com bolsas fabricadas em ferro fundido dúctil	Un	4	R\$ 2.040,00	ACB
38	LCRJM DN300: Luva de correr com bolsas fabricada em ferro fundido dúctil	Un	6	R\$ 1.615,00	ACB
42	TFF16 DN500 x dn100: Tê com flanges fabricado em ferro fundido dúctil	Un	2	R\$ 8.024,94	ACB
53	Parafusos completos de aço galvanizado "d 33 mm x L 140 mm" para juntas com flanges	Un	140	R\$ 73,30	FP
54	TUBINTK10 FL16 DN250: Tubo de ferro fundido dúctil fabricado por centrifugação	Un	36	R\$ 6.315,00	ACB
55	TUBINTK10 FL16 DN250: Tubo de ferro fundido dúctil fabricado por centrifugação	Un	12	R\$ 6.315,00	ACB

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

ANDERSON
OLIVEIRA
3854332823-4
330197000141

assinado de forma
digital por ANDERSON
OLIVEIRA
3854332823-403301
7000141
dados: 2022.12.08
6:18:17 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 31/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 31/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 31/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços o Diretor de Operações e servidores designados por ele, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos itens, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

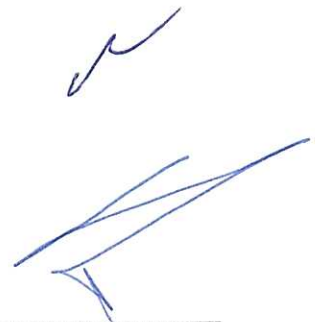
Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 07 de dezembro de 2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador



ANDERSON LUIS
DE OLIVEIRA
3854332823:40
30197000141

assinado de forma
digital por ANDERSON
LUI DE OLIVEIRA
3854332823:403301
7000141
data: 2022.12.08
6:18:30 -03'00'

ANDERSON LUIS

DE OLIVEIRA

33854332823:40

330197000141

Assinado de forma digital por
ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA
33854332823:40330197000141
Dados: 2022.12.08 16:18:44
-03'00'

A D N Comercio e Representações Ltda

Anderson Luis de Oliveira

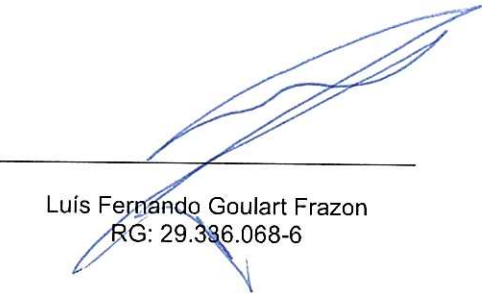
Proprietário

Detentora

Testemunhas:

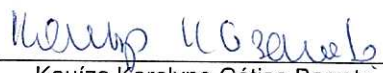


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0

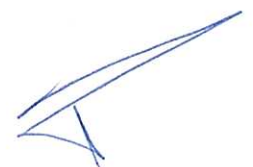


Luis Fernando Goulart Frazon
RG: 29.386.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6





ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#)

[TERMOS DE USO](#)

[F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

Data de verificação	08/12/2022 16:32:16 BRT
Versão do software	2.10

▶ **Informações do arquivo**

▶ Assinatura por CN=ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ***543328**;40330197000141, OU=presencial, OU=44221000000197, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=TAMBAU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ***543328**;40330197000141, OU=presencial, OU=44221000000197, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=TAMBAU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ***543328**;40330197000141, OU=presencial, OU=44221000000197, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=TAMBAU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ***543328**;40330197000141, OU=presencial, OU=44221000000197, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=TAMBAU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro